



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Segunda-feira • 13 de dezembro de 2021 • Ano V • Edição Nº 789

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 149/2020) .....	2
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 157/2021) .....	2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº CV-010/2017) .....	3
<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b> .....	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	3
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 148/2020) .....	3
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b> .....	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	4
APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 125/2021) .....	4
APOSTILAMENTO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021) .....	5
EXTRATO (CONTRATO Nº 125/2021) .....	6
<b>SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO</b> .....	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	6
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 160/2021) .....	6
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b> .....	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	7
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 158/2021) .....	7
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 159/2021) .....	7
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 146/2020) .....	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 149/2020)**

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO Nº 149-2020, junto ao SR. RAFAEL FONSECA LOPES, com o CPF: 039.023.855-45, cujo objeto trata-se de locação de 01 (um) imóvel, situado na Avenida Joaquim Barreto de Araújo, s/n, Centro, neste município, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, no município de Sapeaçu, para atender as necessidades da população do município. Para que produza os seus legais efeitos. Fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Sapeaçu - Bahia, 02 de Dezembro de 2021.

George Viera Góis  
Prefeito Municipal.

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 157/2021)**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-157-2021. A presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 23/2021, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-157-2021, junto à empresa COMERCIAL DONA FLOR E SEUS ARRANJOS LTDA, Inscrito no CNPJ sob o Nº. 05.045.914/0001-92, cujo objeto trata-se da aquisição de luzes decorativas, conforme especificadas em proposta anexa, a serem utilizadas na ornamentação natalina deste município. No valor de R\$ 17.512,00 (Dezessete mil, quinhentos e doze reais). Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 02 de dezembro de 2021. Áquila Silva dos Reis Conceição – Presidente da COPEL.

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº CV-010/2017)**

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou 7º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO Nº CV-010-2017, junto a empresa SUPRINTECH INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA, com o CNPJ: 07.792.785/0001-21, cujo objeto trata-se de contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de tonner's e cartuchos e manutenção dos computadores e impressora a laser, visando atender as demandas das Secretarias do Município de Sapeaçu. Para que produza os seus legais efeitos. Fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Sapeaçu - Bahia, 03 de Dezembro de 2021.

George Viera Góis  
Prefeito Municipal.

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 148/2020)**

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO Nº 148-2020, junto ao SR. RAFAEL FONSECA LOPES, com o CPF: 039.023.855-45, cujo objeto trata-se de locação de 01 (um) imóvel, situado na Avenida Joaquim Barreto de Araújo, 170, Centro, neste município, destinado ao funcionamento do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), da Agricultura Familiar, no município de Sapeaçu, para atender as necessidades da população do município. Para que produza os seus legais efeitos. Fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Sapeaçu - Bahia, 02 de Dezembro de 2021.

George Viera Góis  
Prefeito Municipal.

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 125/2021)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125-2021**  
**Processo Administrativo: TP-004-2021**

**TERMO DE APOSTILAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU – ESTADO DA BAHIA  
E A EMPRESA ENGENCOM SERVICOS TECNICOS URBANOS  
LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA**, inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ sob o n.º 13.696.257/0001-71, com sede na Praça da Bandeira nº 176, CEP: 44.530-000, Sapeaçu – Bahia, Representada neste ato, pelo Prefeito Municipal Sr.º George Vieira Góis, denominado **CONTRATANTE** e a empresa: **ENGENCOM SERVICOS TECNICOS URBANOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. **15.043.084/0001-18**, situada na Rua Principal de Capoeiruçu, SN, Cachoeira - Bahia, CEP 44.300-000, neste ato representada por sua sócia administradora, o Sr.ª. Adilza Brito Oliveira, portador do CPF nº. 918.432.515-15, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, conforme o constante na **TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-004-2021**, doravante denominado “processo”, **TERMO DE APOSTILAMENTO**, que se regerá pela Lei Federal nº. 8.666/93 atualizada, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1 - O presente termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato 125-2021, tendo como objeto a contratação de empresa do ramo de engenharia civil para reforma e ampliação da Escola Piu Piu.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 – As despesas relativas ao exercício do contrato Numero 125-2021 serão pagas nas seguintes dotações orçamentárias:

2015.51.15  
20.3 - SECRETARIA DE EDUCACAO  
2.015 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DOS PROGRAMAS DO FNDE  
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações  
15 - Transferências de Recursos do FNDE

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Sapeaçu – Bahia, 13 de Dezembro de 2021.

George Vieira Góis  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
CONTRATANTE

**Testemunhas:**

CPF:

CPF:

**GOVERNO DO TRABALHO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro  
Tel.: 75 3627-2136

**APOSTILAMENTO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-010-2021**  
**Processo Administrativo: PE-010-2021**

**TERMO DE APOSTILAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU – ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR EIRELI, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO:**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAPEAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 13.696.257/0001-71, com sede na Praça da Bandeira, 176, neste ato representado pelo seu Prefeito George Vieira Gois, brasileiro, casado, inscrita no CPF/MF sob o n.º 252.240.265-04, residente e domiciliado neste município sede, e doravante denominado Município, e o fornecedor: **ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR EIRELI com o CNPJ sob n.º 11.823.193/0001-05**, situada na Rua Gameleira, No 989, Conceição, CEP: 44.066-516, Feira de Santana-BA, neste ato por seu procurador Alcir Mendes Muritiba Junior, portador da cédula de identidade n.º 859168549 e CPF sob n.º 008.043.775-37, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, conforme o constante no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE 010-2021**, doravante denominado “processo”, **TERMO DE APOSTILAMENTO**, que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666/93 atualizada, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - O presente termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao PE-010-2021, tendo como objeto registro de preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios a serem utilizados nos kits de merenda escolar que serão distribuídos aos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino, durante o ano letivo de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 – As despesas relativas ao exercício do Pregão Eletrônico Nº PE-010-2021 serão pagas nas seguintes dotações orçamentárias:

2014.30.04  
203 - SECRETARIA DE EDUCACAO  
2.014 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
04 - Contribuição Salário Educação

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Sapeaçu – Bahia, 01 de Dezembro de 2021.

George Vieira Góis  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
CONTRATANTE

**Testemunhas:**

CPF:

CPF:

**GOVERNO DO TRABALHO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro  
Tel.: 75 3627-2136

**EXTRATO (CONTRATO Nº 125/2021)**

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu, torna público, para conhecimento de quem interessar possa, que firmou 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO CONTRATO Nº 125-2021, no valor de R\$ 112.948,68 (Cento e doze mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos), referente a TP-004-2021 junto a empresa ENGENCOM SERVICOS TECNICOS URBANOS LTDA, com o CNPJ: 15.043.084/0001-18, cujo objeto trata-se da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PIU PIU. Para que produza os seus legais efeitos. Fulcro no 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

Sapeaçu - Bahia, 09 de Dezembro de 2021.

George Viera Góis  
Prefeito Municipal.

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 160/2021)**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-160-2021. A presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 23/2021, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-160-2021, junto a empresa PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.901.896/0001-91, no valor total de R\$ 6.212,00 (Seis mil, duzentos e doze reais), cujo objeto é contratação de empresa qualificada para aquisição de base fixa rele e rele foto eletrônico para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, fulcro no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 10 de dezembro de 2021. Áquila Silva dos Reis Conceição – Presidente da COPEL.

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 158/2021)**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-158-2021. A presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 23/2021, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-158-2021, junto à empresa JUBIABA VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.859.057/0001-52, cujo objeto trata-se da contratação de empresa autorizada para prestação de serviços de revisão do veículo Renault Master de placa QTZ-5H01 deste município, conforme proposta anexa. No valor de R\$ 9.673,26 (Nove mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos). Fulcro no Artigo 24, Inciso XVII, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 07 de dezembro de 2021. Áquila Silva dos Reis Conceição – Presidente da COPEL.

**AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 159/2021)**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-159-2021 – CONTRATO Nº. 134-2021. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 23/2021, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO de Nº DL-159-2021, junto a empresa NATANAEL OLIVEIRA CERQUEIRA 56843569587, inscrito no CNPJ: 12.731.497/0001-05, cujo objeto trata-se das contratação de empresa para prestação de serviços de pintura de letreiros e faixas para atender a demanda da Secretarias de Educação e Saúde deste município. No valor de R\$ 1.610,00 (Um mil, seiscentos e dez reais). Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 10 de Dezembro de 2021. Áquila Silva dos Reis Conceição – Presidente da COPEL.

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 146/2020)**

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO Nº 146-2020, junto ao SR. OSMAR BASTOS SANTANA, com o CPF: 133.623.995-68, cujo objeto trata-se de locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua Francisco Tupinambá, s/n, Parque das Mangueiras, neste município, destinado ao funcionamento da base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – (SAMU) na responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades da população do município. Para que produza os seus legais efeitos. Fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Sapeaçu - Bahia, 01 de Dezembro de 2021.

George Viera Góis  
Prefeito Municipal.